



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Ilmo. Sr.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

M.D. Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 017/93

Tendo em vista a denúncia de crime de estelionato e por colocar em risco a saúde de terceiros, feitas pelos promotores ARI ANTÔNIO BERWANGER, DIOMAR RECH e MARIO LUIZ GUADAGNIN, das promotorias criminais, este Vereador no exercício de suas funções Legislativas e fiscalizadoras, amparado Regimentalmente Requer, após deliberação do plenário, seja encaminhado a promotoria criminal, encarregada pelo inciso III do Art. 129 da Constituição Federal de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, pedido de informação com o seguinte teor:

1 - Se o delegado de Educação da 15ª DE, Guilherme Barp, denunciou a liberação de verbas do Estado para diversas escolas Estaduais da 15ª DE sem que as mesmas fossem empregadas para os fim previstos.

1.1 - Cópia das denúncias efetuadas das Obras mal executadas.

1.2.- Cópia das denúncias efetuadas sobre Obras que tenham sido pagas e não executadas.

2 - Cópia da efetivação da denúncia desta promotoria.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 de novembro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 017/93	16.11.1993



*Caldart*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
REJEITADO

*Gilberto Enio Salomoni Sobrinho*  
GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO

Reunião: 16 NOVEMBRO 19 93

*Caldart*  
CEZAR AUGUSTO CALDART  
Presidente

